



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0006  
12-22-4

DELIBERAÇÃO Nº 80A DE 17 de julho DE 1963.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - As emprêsas de transporte coletivo intermunicipais, que têm ponto final em Duque de Caxias, ficam obrigadas a licenciá-las no referido Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigôr na data de sua publicação, revogando-se todas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17  
de julho de 1963.

  
JOAQUIM TENÓRIO CAVALCANTI  
P R E F E I T O